A **COOPERATIVA AGRO RURAL DE BOTICAS, CRL** declara o seu compromisso de implementar e manter a Gestão da Cadeia de Responsabilidade (*Chain of Custody*) de acordo com os requisitos estabelecidos nas iniciativas do **FSC®** - *Forest Stewardship Council®* **(FSC-C208747**) e do **PEFC** - *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes* (**PEFC/13-31-350**).

A **COOPERATIVA AGRO RURAL DE BOTICAS, CRL** pretende assegurar que os produtos de origem florestal que utiliza e comercializa não têm origens controversas, consideradas como tais pelo **PEFC**, as atividades florestais que:

- Não cumprem a Legislação local, nacional ou internacional, com aplicação às atividades relacionadas com a floresta, em particular as que se relacionam com as áreas seguintes:
  - Operações florestais e de abate, incluindo a conservação da biodiversidade e conversão de florestas para outros usos;
  - Gestão de áreas classificadas de elevados valores ambientais e culturais;
  - Espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos da CITES;
  - Assuntos de saúde e trabalho dos trabalhadores florestais;
  - Direitos de posse, propriedade e utilização dos povos indígenas;
  - Direitos de posse, propriedade e utilização de terceiros;
  - Pagamento de impostos e taxas.
- Não cumprem a Legislação do país onde foi feita a exploração florestal relativamente ao comércio e obrigações aduaneiras que se refiram ao setor florestal;
- Utilizam material florestal geneticamente modificado;
- Procedem à conversão de florestas para outro tipo de vegetação, incluindo conversão de florestas primárias em plantações florestais.

A **COOPERATIVA AGRO RURAL DE BOTICAS, CRL** declara também não estar, direta ou indiretamente, envolvida com as seguintes atividades consideradas inaceitáveis pelo **FSC®**

- Corte ilegal ou comércio de madeira ou de produtos florestais ilegais;
- Violação dos direitos humanos e tradicionais em operações florestais;
- Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
- Conversão significativa de florestas em plantações ou em outros usos não florestais;
- Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- Violação de qualquer uma das principais convenções de OIT como definido na Declaração Sobre Os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT.

Compromete-se ainda a cumprir os requisitos sociais, de saúde e de segurança no trabalho, assegurando aos trabalhadores a liberdade de se associarem, escolherem os seus representantes e negociarem coletivamente, proibindo o uso de trabalho forçado e infantil, garantindo oportunidades iguais de emprego e tratamento, e proporcionando condições adequadas à saúde e segurança dos trabalhadores. Assegurando o cumprimento da legislação portuguesa em termos de direitos do trabalho e dos trabalhadores, com especial ênfase nos requisitos Básicos de Trabalho**:**

A organização não recorre ao trabalho infantil.

A organização não pratica nem compactua com todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

A organização assegura que não há discriminação no trabalho e ocupação.

A organização respeita e faz respeitar a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.

Boticas, 06 de março de 2025

Assinado por: **Albano Fernandes Alvares**
Num. de Identificação: 03149932
Data: 2025.03.06 14:56:53+00'00'